

= BOLETIM DE MEDIÇÃO =

SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO												
PRÉDIO:	ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL FERREIRA ZUMBA												
EMPRESA CONTRATADA:	POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP			CNPJ:	02.760.686/0001-44			CONTRATO:		077/2022	R\$	1.970.000,00	
PROCESSO LICITATÓRIO N.º	021/2022			PREGÃO ELETRÔNICO N.º	017/2022			VL. CONSOLIDADO CONTRATO		1.970.000,00			
ART N.º:	PE20230965716			VAL.				SALDO ANTERIOR		1.946.675,05			
REGIME DO CONTRATO:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO												
VENCIMENTO DO CONTRATO:	10/04/2024												
PRAZO:	12 MESES			R\$	1.970.000,00	1,00	FATOR "K"	21,20%		ESTA MEDIÇÃO			94.987,98
INÍCIO:	10/04/2023			R\$	-	0,00	BDI EMP.	25,00%		SALDO ATUAL			1.851.687,07
N.º DA OPERAÇÃO:													
FONTE DE RECURSOS:	FUNDEB/FPM/FMS/FMAS			R\$	1.970.000,00	1,00	BDI BASE	25,00%		REF. TABELA SINAPI DESONERADA FEVEREIRO 2023 - ORSE 01/2023 - SEINFRA 028 - SBC 02/2023			
FONTE DE RECURSOS:	RECURSOS PRÓPRIOS												
FONTE TOTAL DE RECURSOS:													

ESTA MEDIÇÃO

94.987,98

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
- 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
- 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
- 4- Por fim, já adiantando que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
- 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- * A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

Item	Tabela	Códigos	Discriminação	Unid.	Custo		Quantidade			Financeiro			
					VI. Unitário	Previsto	Boletim 02	Acumulado incluindo o Período	Previsto	Medido no Período BM 02	Acumulado incluindo o Período	%	
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
1.1	COMP - 1	COMP-1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Engenheiro/Encarregado)	UD	272.107,68	1,00	0,04	0,04	272.107,68	10.884,30	10.884,30	●	4,00%
			ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL FERREIRA ZUMBA										
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES										
3.0			DEMOLIÇÕES										
4.0			SUPERESTRUTURA										
4.7	SINAPI 02/2023	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	38,45	8,40	8,40	8,40	322,98	322,98	322,98	●	100,00%
4.9	SINAPI 02/2023	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	3.403,72	0,88	0,88	0,88	2.995,27	2.995,27	2.995,27	●	100,00%
5.0			COBERTA										
5.1	ORSE 01/2023	278	Limpeza (Lavagem) de telhas	M²	2,92	81,44	81,44	81,44	237,80	237,80	237,80	●	100,00%
5.2	SINAPI 02/2023	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	107,68	301,63	301,63	301,63	32.479,51	32.479,51	32.479,51	●	100,00%

5.3	SINAPI 02/2023	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	54,87	220,19	220,19	220,19	12.081,82	12.081,82	12.081,82	●	100,00%
5.4	SINAPI 02/2023	92554	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	3.109,68	2,00	2,00	2,00	6.219,36	6.219,36	6.219,36	●	100,00%
6.1			PISOS E REVESTIMENTOS										
6.4	SINAPI 02/2023	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	75,49	248,30	248,30	248,30	18.744,16	18.744,16	18.744,16	●	100,00%
7.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
8.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS										
8.4	ORSE 01/2023	1678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	UND	133,45	3,00	3,00	3,00	400,35	400,35	400,35	●	100,00%
9.0			ESQUADRIAS										
9.1	SINAPI 02/2023	90845	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1.169,07	9,00	9,00	9,00	10.521,63	10.521,63	10.521,63	●	100,00%
9.2	SINAPI 02/2023	91312	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	773,66	2,00	2,00	2,00	1.547,32	1.547,32	1.547,32	●	100,00%
10.0			PINTURA										
11.0			DIVERSOS										
12.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA										
TOTAL GERAL									96.434,50	96.434,50			
OS SERVIÇOS MEDIDOS INFORMADOS NESTE BM ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS													
									VALOR CONTRATO		R\$	1.970.000,00	
									TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI		R\$	96.434,50	
									DESCONTO DA PROPOSTA 21,20%		R\$	20.444,11	
									TOTAL COM DESCONTO		R\$	75.990,39	
									TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI 25%		R\$	94.987,98	

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
 - 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
 - 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
 - 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
 - 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- * A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

			ART EXECUÇÃO	ok
			DIÁRIO DE OBRAS	ok
			RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	ok